

"ADITAMENTO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO"

BETO MONT JUNDIAI LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o n.^o 04.414.787/0001-99, estabelecida na Rua Tiradentes nº 1083, Jardim Florestal - CEP 13215-635, Jundiaí, SP , doravante denominada **Empregadora**, e o Sr. JOSE EDUARDO AYRES BRANDAO, CTPS n.^o /Série : 041923/005-RS doravante denominado **Empregado**, vem através deste e de comum acordo ADITAR o contrato individual de trabalho por prazo determinado, firmado em **29/07/2023**, nos seguintes termos:

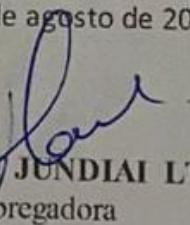
1- Fica o empregado admitido no quadro de empregados da **Empregadora**, para exercer a função de **MECANICO A**, mediante o salário de R\$ **19,22** (Dezenove Reais e Vinte e Dois Centavos) por hora .

Considerando que o contrato é por prazo determinado e com o termo final em **07/08/2023**, conforme cláusula 3 do referido instrumento, as partes decidem prorrogar a data do termo final do contrato para o dia **08/08/2023**, assim a cláusula passará para o seguinte termo:

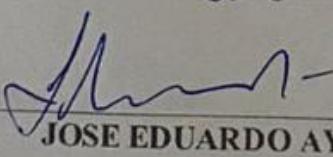
Cláusula 3 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviço por prazo determinado pelo (a) contratado (a) com base no artigo 443 parágrafo 1º e 2º da C.L.T., no endereço da área interna da **SUZANO SA** para atender realização ou conclusão de serviços inadiáveis no período **29/07/2023 a 08/08/2023** , podendo ser prorrogado , respeitando o disposto nos artigos 451 e 452 da C.L.T.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ratificando as demais cláusulas do contrato originário e demais aditamentos, que não colidirem com as disposições do presente aditamento.

Jundiaí, 07 de agosto de 2023


BETO MONT JUNDIAI LTDA
Empregadora

X


JOSE EDUARDO AYRES BRANDAO

TESTEMUNHA 1 :

TESTEMUNHA 2 :